



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 1.718, DE 27 DE JULHO DE 1979.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Policial - Militar aos militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº. 1300-07009/79 e nos termos da Lei nº. [2.552](#), de 25 de agosto de 1959, em harmonia com a de nº. [8.033](#), de 2 de dezembro de 1975, e do Decreto nº. [170](#), de 28 de julho de 1972,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida, aos policiais - militares abaixo relacionados, em virtude de relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado, a Medalha do Mérito Policial - Militar, acompanhada do respectivo passador:

- a) Cel. PM UZIMAEEL GONÇALVES PEREIRA
- b) Cel. PM CARLOS COSTA
- c) Cel. PM EUWALDO VAZ
- d) Cel. PM FRANCISCO DE SOUSA PIRES
- e) Cel. PM JORGE CORREIA
- f) Cel. PM ADEMAR ÂNGELO DE REZENDE
- g) Cel. PM GERALDO ANTÔNIO DE FREITAS
- h) Cel. PM ÉLBIO ROCHA LIMA
- i) Cel. PM ORLANDO MACHADO DE ARAÚJO
- j) Ten.Cel. PM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E SOUZA
- l) Ten.Cel. PM JOSÉ DE SOUZA E SILVA
- m) Ten.Cel. PM VIVALDO LEITE DE ANDRADE
- n) Ten.Cel. PM ÁLVARO ALVES JÚNIOR
- o) Ten.Cel. PM RAIMUNDO COELHO PINTO
- p) Ten.Cel. PM GOTTFRIED PAULO VICTOR SCHWANER
- q) Ten.Cel. PM WALTER BITTENCOURT RODRIGUES
- r) Ten.Cel. PM RIVADÁVIA DE PAULA RODRIGUES
- s) Ten.Cel. PM EURÍPEDES FERNANDES MOURA
- t) Ten.Cel. PM MOISÉS AFIUNE
- u) Ten.Cel. PM SEBASTIÃO RODRIGUES DE ANDRADE
- v) Major PM DESIDÉRIO DA SILVA CAMPOS
- x) Major PM WALDIR MARTINS DE MORAIS
- z) Major PM JOSÉ LUIZ REZENDE TONDATEO
- aa) Major PM EBER MARTINI
- ab) Major PM VASCO MARTINS CARDOSO
- ac) Cap.PM EMANOEL BARBOSA DA SILVA
- ad) 1º Ten PM QOA ERITON EMILIO DA CUNHA

- ae) Subten. PM CÍCERO ARAÚJO
- af) subten. PM JONAS DA SILVA RAMOS
- ag) subten. PM AUGUSTO DO ROSÁRIO TORRES
- ah) Subten. PM FRANCELINO ALVES DOS SANTOS
- ai) Subten. PM BENEDITO RAMOS DE SOUZA
- aj) Subten. PM ENEAS JOSÉ PAULINO
- al) Subten. PM VICENTE PEREIRA LIMA
- am) Subten. PM DALCY BARROS DE OLIVEIRA
- an) 1º Sgt. PM OLÍVIO CARLOS DOS SANTOS
- ao) 1º Sgt. PM JESUINO MOREIRA NOGUEIRA
- ap) 1º Sgt. PM JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
- aq) 3º Sgt. PM SEBASTIÃO EURÍPEDES
- ar) Cabo PM SIMPLÍCIO PEREIRA LAGO
- as) Cabo PM CELESTINO VIEIRA DE CARVALHO
- at) Cabo PM JOÃO GOMES DE JESUS
- au) Soldado PM LUIZ RODRIGUES FEITOSA
- av) Soldado PM FRANCISCO GREGÓRIO DE ANDRADE
- ax) Soldado PM JOSÉ ALVES DE SOUZA
- az) Soldado PM ANTÔNIO SIMÃO DE ARAÚJO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 27 de julho de 1979, 91º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Herbert de Bastos Curado
Cel. PM Aníbal de Carvalho Coutinho

(D.O. de 02-08-1979)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 02-08-1979.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Medalha